



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



DECRETO Nº 020/2023 – GAB/PMM  
2023.

MEDICILÂNDIA, 11 DE JANEIRO DE

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ,** no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 361/2009, de 30 de setembro de 2022, que cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate as Endemias – ACE – para adequação à Emenda Constitucional nº 051/2006;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 007/2022-PMM, instaurado pelo DECRETO Nº 147/2022 – GAB/PMM DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, do Exmo. Sr. Júlio Cesar do Egito, *Prefeito Municipal*, tendo por objetivo apurar a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, em consonância com o § único do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal Nº 498, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a efetivação dos agentes comunitários de saúde do município de Medicilândia, nos termos do § 5º do art. 198 da CF; do art. 2º e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006; da Lei Federal nº 11.350, de 06 de outubro de 2006, e a Lei Municipal nº 361/2009, de 30 de dezembro de 2009, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **MARINALVA ANDRADE ALECRIM**, Carteira de Identidade nº 3815859 – PC/PA, CPF nº 696.881.842-68, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no quadro de pessoal do Município de Medicilândia.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, 11 de janeiro de 2023.

Júlio Cesar do Egito  
*Prefeito Municipal*

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de  
Medicilândia, 11 de janeiro de 2023.

Ilda Alves Carneiro  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n. 102/2022 – GAB-PMM